JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO PG: 112 Visto
AGÊNCIA REGIONAL PROCÓPIO
ATENTICAÇÃO FRENTE

sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios CARLOS ROBERTO FERREIRA e PEDRO HENRIQUE ROSSI DE ROSIS, aos quais competem privativa e individualmente, o uso da firma, com poderes de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis, da sociedade, sem autorização por escrito do outro sócio.

§ Único – Ficam os sócios CARLOS ROBERTO FERREIRA e PEDRO HENRIQUE ROSSI DE ROSIS, dispensados da prestação de caução, podendo ainda em nome da sociedade, constituir procurador ou procuradores "Ad-Judicia", "Ad-Negotia" ou ainda "Extra-Judicia", com poderes especificados em instrumentos públicos hábeis e idôneos para os atos a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ Único – Os resultados apurados poderão, a critérios dos sócios, serem distribuídos ou permanecerem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – Pelos serviços que prestarem à sociedade, os sócios CARLOS ROBERTO FERREIRA e PEDRO HENRIQUE ROSSI DE ROSIS, poderão de comum acordo, retirar mensalmente uma importância, a título de "Pró-Labore", calculada até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de Despesas Gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o

incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a qualquer dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Os sócios podem de comum acordo, realizar a distribuição parcial ou total dos lucros dos exercícios corrente, apurados em balanço levantado para tal finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento particular de contrato social, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e seus herdeiros e ou sucessores legais a cumprirem todos os seus termos.

Cornélio Procópio, 20 de abril de 2014.

AUTENTICAÇÃO Frente e Verso

CARLOS ROBERTO FERREIRA

PEDRO HENRIQUE ROSSI DE ROSIS

Testemunhas:

Kátia Marcele S. A. Oliveira
Kátia Marcele S. A. Oliveira
RG: 7.773.785-5 – SSP/PR
CPF: 006.734.089-06

Cleonice Lopes
Cleonice Lopes
RG: 3.259.564-2 – SSP/PR
CPF: 529.113.229-91

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 1
Visto

PEDREIRA BRITA FORTE LTDA. – ME.
CNPJ/MF Nº 22.350.122/0001-40
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CARLOS ROBERTO FERREIRA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, advogado registrado na OAB/PR sob nº 18.161, domiciliado em Londrina, Estado do Paraná e residente na Rua Tito Carneiro Leal nº 193, Jardim Mediterrâneo, CEP 86047.120, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.883.824-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob nº 367.549.199-49; e

PEDRO HENRIQUE ROSSI DE ROSIS, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, domiciliado em Cornélio Procópio, Estado do Paraná e residente na Rua Espírito Santo nº 51, Apto 64, Centro, CEP 86300.000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.073.291-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob nº 008.563.529-42;

Sócios componentes da empresa "PEDREIRA BRITA FORTE LTDA.- ME", tendo sua sede em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no Sítio Água Viva II, Bairro Catupiry, Zona Rural, CEP 86300.000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208063947, em sessão de 29 de abril de 2015, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.350.122/0001-40, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração Contratual, modificar o seu contrato de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A administração da sociedade caberá aos sócios CARLOS ROBERTO FERREIRA e PEDRO HENRIQUE ROSSI DE ROSIS, aos quais competem, SEMPRE EM CONJUNTO, o uso da firma, com poderes de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, sendo expressamente vedado o seu uso em avais, endosso de favor e fianças, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, podendo ainda em nome da sociedade, constituir procurador ou procuradores "Ad-Judicia", "Ad-Negotia" ou ainda "Extra-Judicia", com poderes especificados em instrumentos públicos hábeis e idôneos para os atos a serem praticados.

§ Único – Ficam os sócios CARLOS ROBERTO FERREIRA e PEDRO HENRIQUE ROSSI DE ROSIS, dispensados da prestação de caução.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2016 17:37 SOB Nº 20164018395.
PROTOCOLO: 164018395 DE 08/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601424424. NIRE: 41208063947.
PEDREIRA BRITA FORTE LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 123
Visto

PEDREIRA BRITA FORTE LTDA. – ME.
CNPJ/MF Nº 22.350.122/0001-40
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços que prestarem à sociedade, os sócios CARLOS ROBERTO FERREIRA e PEDRO HENRIQUE ROSSI DE ROSIS, poderão de comum acordo, retirar mensalmente uma importância, a título de "Pró-Labore", calculada até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de Despesas Gerais da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas do contrato social que não foram explicita ou implicitamente modificadas pelo presente instrumento, continuam a vigorar como que se aqui estivessem reproduzidas.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento particular de alteração contratual, em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros e ou sucessores legais a cumprirem todos os seus termos.

Cornélio Procópio, 04 de agosto de 2016.

CARLOS ROBERTO FERREIRA

PEDRO HENRIQUE ROSSI DE ROSIS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2016 17:37 SOB Nº 20164018395.
PROTOCOLO: 164018395 DE 08/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601424424. NIRE: 41208063947.
PEDREIRA BRITA FORTE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 122
Visto

PEDREIRA BRITA FORTE LTDA. – ME.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 22.350.122/0001-40
NIRE Nº 41208063947

CARLOS ROBERTO FERREIRA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, domiciliado em Londrina, Estado do Paraná e residente na Rua Tito Carneiro Leal nº 193, Jardim Mediterrâneo, CEP 86047.120, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.883.824-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob nº 367.549.199-49; e

PEDRO HENRIQUE ROSSI DE ROSIS, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, domiciliado em Cornélio Procópio, Estado do Paraná e residente na Rua Espírito Santo nº 51, Apto 64, Centro, CEP 86300.000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.073.291-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob nº 008.563.529-42;

Sócios componentes da empresa "PEDREIRA BRITA FORTE LTDA.- ME", tendo sua sede em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no Sítio Água Viva II, Bairro Catupiry, Zona Rural, CEP 86300.000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208063947, em sessão de 29 de abril de 2015 e primeira alteração arquivada na Junta Comercial sob nº 20164018395, em sessão de 08 de agosto de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.350.122/0001-40, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de Alteração Contratual, modificar o seu contrato de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas:

Katia

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Capital Social que era de 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, já subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica elevado, neste ato, para R$ 1.670.000,00 (hum milhão, seiscentos e setenta mil reais), divididos em 1.670.000 (hum milhão, seiscentos e setenta mil) cotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, cuja elevação que importa em R$ 1.660.000,00 (hum milhão, seiscentos e sessenta mil reais), é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios CARLOS ROBERTO FERREIRA, com a importância de R$ 1.214.100,00 (hum milhão, duzentos e quatorze mil e cem reais), e PEDRO HENRIQUE ROSSI DE ROSIS, com o importância de R$ 445.900,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais), com o aproveitamento de parte dos seus saldos em Conta Corrente.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência da alteração havida, o capital social inteiramente subscrito e realizado no valor de R$ 1.670.000,00 (hum milhão, seiscentos e setenta mil reais), dividido em 1.670.000 (hum milhão, seiscentos e setenta mil) cotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2017 10:28 SOB Nº 20173973272.
PROTOCOLO: 173973272 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702652072. NIRE: 41208063947.
PEDREIRA BRITA FORTE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 123
Visto

PEDREIRA BRITA FORTE LTDA. – ME.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 22.350.122/0001-40
NIRE Nº 41208063947

SÓCIOS	%	COTAS	CAPITAL EM R$
Carlos Roberto Ferreira	73	1.219.100	1.219.100,00
Pedro Henrique Rossi de Rosis	27	450.900	450.900,00
TOTAL	100	1.670.000	1.670.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas do contrato social que não foram explicita ou implicitamente modificadas pelo presente instrumento, continuam a vigorar como que se aqui estivessem reproduzidas.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento particular de alteração contratual, juntamente com duas testemunhas, em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros e ou sucessores legais a cumprirem todos os seus termos.

Cornélio Procópio, 04 de julho de 2017.

FIRMA RECONHECIDA

CARLOS ROBERTO FERREIRA

FIRMA RECONHECIDA

PEDRO HENRIQUE ROSSI DE ROSIS

Testemunhas:

Kátia Marcele S. A. Oliveira
Kátia Marcele S. A. Oliveira
CPF/MF 006.734.089-06
RG 7.773.785-5 – SSP/PR

Emilson de Oliveira
CPF/MF 204.191.129-87
RG 1.367.570-8 – SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2017 10:28 SOB Nº 20173973272.
PROTOCOLO: 173973272 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702652072. NIRE: 41208063947.
PEDREIRA BRITA FORTE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO PG: 124 Visto

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.350.122/0001-40 MATRIZ		29/04/2015

NOME EMPRESARIAL	PEDREIRA BRITA FORTE LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PEDREIRA BRITA FORTE
PORTE	ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	206-2 - Sociedade Empresária Limitada
LOGRADOURO	SIT AGUA VIVA II
NÚMERO	S/N
COMPLEMENTO	
CEP	86.300-000
BAIRRO/DISTRITO	CATUPIRY
MUNICÍPIO	CORNELIO PROCOPIO
UF	PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	PEDREIRABRITAFORTE@OUTLOOK.COM
TELEFONE	(43) 3524-1212 / (43) 9900-1900
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	29/04/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/05/2018** às **09:20:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/05/2018

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 125
Visto

Data da consulta: 02/05/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **22.350.122/0001-40**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **PEDREIRA BRITA FORTE LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 29/04/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 126
Visto

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDREIRA BRITA FORTE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.350.122/0001-40
Certidão nº: 149300569/2018
Expedição: 02/05/2018, às 09:24:32
Validade: 28/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDREIRA BRITA FORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.350.122/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 12
Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDREIRA BRITA FORTE LTDA - ME
CNPJ: 22.350.122/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:39:26 do dia 22/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2018.
Código de controle da certidão: **E5D3.229F.BABE.BFED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 128
Visto

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017985777-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.350.122/0001-40**
Nome: **PEDREIRA BRITA FORTE LTDA. - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (02/05/2018 09:26:50)

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 129
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

AUTENTICAÇÃO FRENTE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento a favor de:

PEDREIRA BRITA FORTE LTDA

inscrita no CNPJ nº 22.350.122/0001-40, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 12 de Abril de 2018, 09:46:23

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Poder Judiciário
CARTÓRIO DO
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Inaldo Borchers Mueller
Distribuidor e Anexos
Av. Santos Dumont, 811
Centro - Fone (43) 3523-8118
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Custas = R$ 31,33
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 130
Visto

AUTENTICADO FRENTE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento a favor de:

PEDREIRA BRITA FORTE LTDA

inscrita no CNPJ nº 22.350.122/0001-40, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 12 de Abril de 2018, 09:45:26

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Poder Judiciário
CARTÓRIO DO
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Inaldo Borchers Mueller
Distribuidor e Anexos
Av. Santos Dumont, 811
Centro - Fone (43) 3523-8110
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Custas = R$ 31,33
Página 0001/0001

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 02/05/2018 09h30min

Número	Validade
3606	01/06/2018

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 131
Visto

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PEDREIRA BRITA FORTE LTDA. - ME CNPJ: 22.350.122/0001-40

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
PREF MUNIC DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	PREGÃO Nº 024/2018

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 9523 - Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem,
Endereço: Rua SITIO AGUA VIVA II, SN - Bairro BAIRRO CATUPIRI

Código de Controle

DBD0ZVMCZ7JK6791

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornelio Procopio (PR), 02 de Maio de 2018

IMPRIMIR VOLTAR

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 132
Visto

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22350122/0001-40
Razão Social: PEDREIRA BRITA FORTE LTDA ME
Endereço: SIT AGUA VIVA II SN / CATUPIRY / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2018 a 21/05/2018

Certificação Número: 2018042220203079738982

Informação obtida em 02/05/2018, às 09:28:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PEDREIRA BRITA FORTE

PEDREIRA BRITA FORTE LTDA. – ME.
SÍTIO AGUA VIVA II S/Nº - CATUPIRY – CEP 86300.000
CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ - (43) 3524-1212
CNPJ/MF 22.350.122/0001-40 – INSCR.ESTADUAL 90693619-40

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 133
Visto

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaramos expressamente que a empresa PEDREIRA BRITA FORTE LTDA. – ME., empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 22.350.122/0001-40, sediada no Sítio Agua Viva II s/nº, Catupiry, Cornélio Procópio, Estado do Paraná, não está impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal, e não possui, em seu quadro de pessoal empegado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8666/93 e art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Declaramos ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito o Município de Santa Cecília do Pavão.

Cornélio Procópio, em 02 de maio de 2018.

Carlos Roberto Ferreira
RG nº 3.883.824-5 – SSP/PR.

Pedro Henrique Rossi de Rosis
RG nº 7.073.291-2 – SSP/PR.

22.350.122/0001-40
PEDREIRA BRITA FORTE LTDA - ME
Sit Agua Viva s/n
Catupiry CEP 86 300-000
Cornélio Procópio - PR

PEDREIRA BRITA FORTE

PEDREIRA BRITA FORTE LTDA. – ME.
SÍTIO AGUA VIVA II S/Nº - CATUPIRY – CEP 86300.000
CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ - (43) 3524-1212
CNPJ/MF 22.350.122/0001-40 – INSCR.ESTADUAL 90693619-40

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 134
Visto

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PEDREIRA BRITA FORTE LTDA. – ME., empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 22.350.122/0001-40, sediada no Sítio Agua Viva II s/nº, Catupiry, Cornélio Procópio, Estado do Paraná, através de seus Diretores ou Responsáveis Legais, declara sob as penas da lei, que NÃO FOI considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cornélio Procópio, em 02 de maio de 2018.

Carlos Roberto Ferreira
RG nº 3.883.824-5 – SSP/PR.

Pedro Henrique Rossi de Rosis
RG nº 7.073.291-2 – SSP/PR.

22.350.122/0001-40
PEDREIRA BRITA FORTE LTDA - ME
Sit Aqua Viva s/n
Cornélio Procópio - PR